



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: Nº 3.558/2021**

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGR

### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 11/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 09/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 10/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 12/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

### **EXTRATO DE CONTRATO: Nº 13/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 01/2021**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2021

EDITAL DE AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL- CARNAVAL DE PAÇO DO LUMIAR

### **CONVOCAÇÃO: Nº 01/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISAB





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.558/2021**

**DECRETO Nº 3.558 DE 03 DE MAIO DE 2021**

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Paço do Lumiar/MA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o Município de Paço do Lumiar/MA, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**§ 1º.** É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

**§ 2º.** O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**At. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO DECRETO Nº  
3558 DE MAIO DE 2021**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

**PLANO DE ADEQUAÇÃO**

**Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020**

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.	05/2021	07/2021
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021
7.	Permitir a verificação do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm</a> > de 2000 < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm</a> >, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais. 05/2021	12/2022	
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de <b>logs</b> .	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

**CRONOGRAMA DE  
EXECUÇÃO DO PLANO  
DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO  
(Decreto Federal nº  
10.540/2020)**

AÇÕES	2021	2022	2023									
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Conhecimento do			Decreto		Federal		nº				

10.540/2020.

2 Discussão sobre o Decreto Federal nº

10.540/2020.

3 Definição dos Setores envolvidos.

4 Definição das Ações e requisitos

necessários para adequação do SIAFIC





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

- 5 Definição dos prazos para as adequações.
- 6 Conclusão do Plano de Ação/Adequação, regulamentado por Decreto Municipal.
- 7 Divulgação do Plano de Ação/Adequação.
- 8 Implementação das Ações e Requisitos de Adequação do SIAFIC.
- 9 Conclusão de todas as Adequações.
- 10 Início de execução do SIAFIC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 11/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021**

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA	TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.19.559.024/0001-03, com sede na Rua Anturis, nº 20, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1894/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93.
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 339/2020 - CPL/PMSL.
VALOR	R\$ 10.827.551,28 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Postos de Serviços de Vigilância Armada - Noturno para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade: 02.1901 - Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais Projeto atividade: 2.051 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0105000016 - Transf. do FUNDEB 30% - Comple. União-VAAF
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade: 02.1901 - Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 365 - Ensino Infantil Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais Projeto atividade: 2.141 - Manutenção e Funcionamento da educação infantil Fundeb 40% Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0105000016 - Transf. do FUNDEB 30% - Comple. União-VAAF
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	03 de maio de 2021.

**LEVI PINHEIRO VIANÊS**

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 09/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021**

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA	TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.559.024/0001-03, com sede na Rua Anturis, nº 20, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1894/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93.
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 339/2020 - CPL/PMSL.
VALOR	R\$ 713.904,48 (setecentos e treze mil, novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Postos de Serviços de Vigilância Armada - Noturno para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.0401 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 0107 - Gestão Moderna e Eficiente Projeto atividade: 2.016 - Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	03 de maio de 2021.

**Flavia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 10/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021**

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.19.559.024/0001-03, com sede na Rua Anturis, nº 20, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1894/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93.
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 339/2020 - CPL/PMSL.
VALOR	R\$ 2.022.729,36 (dois milhões, vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Postos de Serviços de Vigilância Armada - Noturno para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 01801 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 - Atenção Básica Programa: 0165 - Saúde Preventiva e Atenção Primária Projeto atividade: 2.033 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0114000001 - Transferência SUS bloco de Custeio.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	03 de maio de 2021.

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 12/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021**

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA	TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.19.559.024/0001-03, com sede na Rua Anturis, nº 20, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1894/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93.
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 339/2020 - CPL/PMSL.
VALOR	R\$ 356.952,24 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Postos de Serviços de Vigilância Armada - Noturno para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade: 02.2001 - Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 0145 - Proteção Social Básica Projeto atividade: 2.097 - Manutenção e Funcionamento do CRAS Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0129000000 - Transferência do FNAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade: 08 - Assistência Social Função: 122 - Administração Geral Sub-função: 365 - Ensino Infantil Programa: 0145 - Proteção Social Básica Projeto atividade: 2.102 - Manutenção e Funcionamento do CREAS Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0129000000 - Transferência do FNAS
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	03 de maio de 2021.

**MARIA HELENA VEIGA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 13/2021**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021**

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA	TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.19.559.024/0001-03, com sede na Rua Anturis, nº 20, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1894/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93.
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 339/2020 - CPL/PMSL.
VALOR	R\$ 951.872,64 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Postos de Serviços de Vigilância Armada - Noturno para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade: 02.1001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 - Assistência Social Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 0140 - Gestão da Política e Desenvolvimento Social Projeto atividade: 2.081 - Manutenção e Funcionamento da SEMDES Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA	03 de maio de 2021.

**MARIA HELENA VEIGA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:  
Nº 01/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2021  
EDITAL DE AUXILIO MUNICIPAL EMERGENCIAL- CARNAVAL DE PAÇO DO LUMIAR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE RECURSO**

A Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL)**, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE RECURSO DA SELEÇÃO, como PESSOA FÍSICA, da Chamada Pública n.º 01/2021 - Edital de Auxílio Municipal Emergencial - Carnaval de Paço do Lumiar. Foram habilitadas na 1ª Etapa 47 inscrições, e inabilitadas, 96 inscrições. Foram recebidas 80 solicitações de recurso, destas 5 foram indeferidas, e 75 foram habilitadas para a etapa de seleção. Foram selecionadas 122 inscrições por ordem decrescente de pontuação. Na etapa de Seleção 01 candidato interpôs recurso que fora indeferido. Nestes termos segue a relação das inscrições selecionadas, e dos recursos indeferidos:

**SELECIONADOS - PESSOA FÍSICA**

N.	NOME	MÉDIA
1	PEDRO HENRIQUE PADILHA FERREIRA	50
2	CARLOS AUGUSTO VIANA COELHO	47
3	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	46
4	RENATO SANTOS SERRA	46
5	ALMIR BRITO PEREIRA NETO	45

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

6	DARKLYWSON ROMULO BRANDÃO PEREIRA	45
7	CARLOS SANTANA TROVÃO DA FONSECA	43
8	NILSON DAVID PINTO FERREIRA	43
9	RAFAEL CUNHA FRANÇA	42
10	JORGEAN NASCIMENTO OLIVEIRA	42
11	RONALD DO NASCIMENTO DE NAZARÉ	42
12	VAL DE CY CAMP OSJ UN D R	41
13	<del>RESERVA</del>	41
14	JOSÉ MARIA SOUZA	41
15	CLEONILSON DE JESUS DE MELO	41
16	LEANDRO LEITE PAIXAO	40
17	ROSENDO CRUZ DOS SANTOS	40
18	ADNILSON PAULO DESTERRO	39
19	N E Y S I L V A M A R Q U E S	39
20	IRAN MACHADO DO NASCIMENTO	39
21	JOSÉ DE RIBAMAR NUNES MORAES	38
22	ESLEY BRUNO AMORIM ALVES	38
23	INÁCIA PATRÍCIA MACHADO NUNES	38
24	DUCILIA DE FATIMA PESSOA FERREIRA	38
25	JOSEMAR RIBEIRO	38
26	LÚCIO ROBERTO NOBRE RIOS	38
27	JEANDERSON MOREIRA SILVA	37
28	CIE OM R DÆESU S MELO	37
29	AGOSTINHO AVELAR DA SILVA	37
30	FERNANDO DE JESUS RAMOS PIRES	37
31	RINALVA MARIA ALVES ROCHA	37
32	MARCOS PAULO SILVA FURTADO	37
33	PEDRO HENDERSON PROTÁSIO PESTANA	37
34	MARCIO RAMOS DOS SANTOS	37
35	LUCAS PEREIRA CORRÊA	36
36	LEONIDAS MARQUES DE LIMA	36
37	HENRIQUE AUGUSTO DE PAULA LOBÃO	36
38	RYAN KLAYVER GUIMARÃES MARQUES	36
39	ALUISIO WEIDSON MENDONÇA	36
40	FLAVIO FERREIRA MELO	36
41	BIANCA PATRICIA DE AGRELA RIBEIRO	36
42	THIAGO PARGAS LAGO COSTA	35
43	WINDSON NUNES SILVA	35
44	LUIS FERNANDO AZEVEDO VIEIRA	35
45	ROBSON JHONATA SILVA DE MELO	35
46	RODRYGO CÉSAR VERA CRUZ E SILVA	35
47	LUCIANO RICARDO BRANDÃO PEREIRA	35
48	JOÃO LUCAS RODRIGUES CARVALHO	35
49	FERNANDA SOARES RIBEIRO	35
50	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA MIRANDA	35
51	MARIA JOSÉ PINTO	35
52	JOSÉ RICARDO COSTA	35

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

53	JULIA FERREIRA MELO	35
54	JOELFERSON DA SILVA ARAÚJO	35
55	KATIANE DE JESUS DE SOUSA BERBARE	35
56	ROSEANE RIBEIRO DE SOUSA	34
57	NODSON FONSECA REIS	34
58	RIVALDO CANDEIRA MACHADO	34
59	DAVID HENRIQUE GOUVEIA FERREIRA	34
60	CLAUDJANY VITORIA COSTA REIS	34
61	LORENNNA CRISTINA DE MELO TRINDADE	34
62	ELIABE ROCHA DE SOUSA	34
63	MAX WILLIAM FRASÃO REIS	34
64	EDNEI DA SILVA SANTOS	34
65	WESLEY FERNANDO MELO DA SILVA	34
66	TIAGO OLIVEIRA COSTA	34
67	RONALDO SILVA FERREIRA	34
68	EDEVALDO DA CONCEICAO PESSOA	34
69	VICTOR DIOGO COSTA PINHEIRO	34
70	BRUNO JOSÉ DE AGRELA RIBEIRO	34
71	LEILIANA PEREIRA FRAZÃO	33
72	IVAN MORAES DE CARVALHO	33
73	PAULO ROGERIO SANTOS	33
74	LEONARDO DAVID DINIZ	33
75	JOHAN VICTOR CASTRO OLIVEIRA	33
76	LÍLIAN DE JESUS PEREIRA CASTRO	33
77	MARIA EUGÊNIA PEREIRA DE SOUZA	33
78	FELIX FERNANDO MENDONÇA	33
79	THAYANA CORREIA	33
80	DANIEL PINHEIRO GARRIDO	32
81	HEMERSON FURTADO DA CRUZ	32
82	RONALD FRANKLIN DA FONSECA OLIVEIRA	32
83	JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA	32
84	WYLLIAN D' ÁVILA SILVA SAMPAIO	32
85	DEYMISON DAVID VERAS COSTA	32
86	EDMILSON COELHO SOUSA JÚNIOR	32
87	CARLINNE CRYSTINA REIS RODRIGUES	32
88	GABRIEL LEVI MATINS MORAES	31
89	ANDERSON SILVA FERREIRA	31
90	WANDERSON FILIPE DA SILVA RIBEIRO	31
91	RONALD DE JESUS DINIZ SOUSA	31
92	ISAIAS COSTA DA SILVA	31
93	DOMINGOS JOÃO CASTRO SOUZA	31
94	MIZAEEL MONTELES DA ROCHA	31
95	ADALTO FERREIRA MELO	31
96	ERIVALDO GARCES BRUZACA	31
97	JOSÉ DOMINGOS DURANS	31
98	MARCONI CUTRIM COSTA	30
99	RAPHAEL RICHARD DA SILVA GALENO	30





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

100	MACKSUEL DE JESUS DA SILVA	30
101	ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	30
102	FABRICIO FERREIRA DINIZ	30
103	ROBERTH WILLIAN SILVA MELO	30
104	CARLOS EDUARDO FERREIRA SANTOS	30
105	ANDRÉ ALEXANDRE PEREIRA CAMPOS	30
106	JAYLISSON ALEPH FERREIRA BATISTA RUBIM	30
107	EDUARDO MOURA SILVA	30
108	JESUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	30
109	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SENA	30
110	JOSÉ EPITACIO AREAS SAMPAIO	30
111	WILKER MISAEL PEREIRA BARBOSA	30
112	MARIA JOSÉ MADEIRA MALHEIROS	30
113	TALLISON ANDREOLLE RIBEIRO ARAUJO	30
114	DANIEL FERREIRA BEZERRA	30
115	CARLOS JOSÉ RODRIGUES NETO	30
116	ALESSANDRO LACERDA ROCHA	30
117	JOSÉ MATHEUS DE SOUSA RIBEIRO	30
118	JORGE LUIS SILVA DE ASSUNÇÃO	30
119	ALEXSANDRO DYEGO CASTRO COUTINHO	30
120	THYANDERSON MULLER DA SILVA	30
121	WILLIAM ROBERTH FERREIRA MOTA	30
122	WALYSON SILVA SAMPAIO	30

**SOLICITAÇÕES DE RECURSO INDEFERIDAS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO- PESSOA FÍSICA**

N.º	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	SAMUEL JAFÉ CALDAS TORRES E SILVA (INSCRIÇÃO 42) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 98)	ENVIOU DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO AFIRMANDO QUE MORA NA VILA KIOLA/SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.
2	ARAMOSANE ARACIMARA SILVA SOARES (INSCRIÇÃO 72, 96) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 100)	ENVIOU DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AFIRMANDO QUE MORA NA FORQUILHA/SÃO LUÍS
3	LEANDRO MARCOS DOS SANTOS MAIA (INSCRIÇÃO 115) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 27)	ENVIOU DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO APARECE ENDEREÇO RESIDENCIAL DO CANDIDATO COMO DE RIBAMAR E NÃO ESTÁ REGISTRADA EM CARTÓRIO.
4	IVANILSON COSTA DA FONSECA (INSCRIÇÃO 134,136) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 7)	NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO NO CARNAVAL
5	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (INSCRIÇÃO 160) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 102)	NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO NO CARNAVAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=809)





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

**SOLICITAÇÕES DE RECURSO INDEFERIDA NA ETAPA DE SELEÇÃO- PESSOA FÍSICA**

N.º	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	RAIMUNDO NONATO CAVALANTE DE SOUSA NETO	RECURSO INDEFERIDO. NÃO SE APLICA A ESTA ETAPA. CANDIDATO INABILITADO NA PRIMEIRA ETAPA E NÃO APRESENTOU RECURSO, NA MESMA.

A Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL)**, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE RECURSO DA SELEÇÃO, como GRUPO INFORMAL, da **Chamada Pública n.º 01/2021 - Edital de Auxílio Municipal Emergencial - Carnaval de Paço do Lumiar**. Foram habilitadas na 1ª Etapa 7 inscrições, e inabilitadas 20 inscrições. Foram recebidas 12 solicitações de recursos, destas 2 foram indeferidas e 10 foram habilitadas para a etapa de seleção. Foram selecionadas 17 inscrições por ordem decrescente de pontuação. Não foi apresentado recurso nesta etapa, para esta categoria. Nestes termos segue a relação das inscrições selecionadas, e dos recursos indeferidos:

**SELECIONADOS GRUPO INFORMAL**

N.º	NOME	MÉDIA
1	TAMBOR DE CRIOLA CANTOÁ DE SÃO BENEDITO	58
2	BLOCO DO FOX FRAJOLA	47
3	TAMBOR DE CRIOLA A GRAÇA DE SÃO BENEDITO	47
4	TAMBOR DE CRIOLA UNIÃO DE SÃO BENEDITO DA VILA SÃO JOSÉ	47
5	BLOCO OS PIRAS	45
6	BLOCO MARIA BEBEU	44
7	TAMBOR DE CRIOLA BOLIVIANO DE SÃO BENEDITO	40
8	BLOCO AI DENTO	37
9	BLOCO BOCA DE PÓ	33
10	BLOCO BRABULETAS	33
11	MAIOR ROLÃO	33
12	BLOCO TIMBU - FOLIA	33
13	BLOCO PIRU CAÍDO	32
14	OS TURBINADOS DE IGUAÍBA	31
15	BLOCO #TBT	31
16	BLOCO RIO GRANDE FOLIA	30
17	BLOCO CHOCOTONA	30

**SOLICITAÇÕES DE RECURSO INDEFERIDAS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO- GRUPO INFORMAL**

N.º	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	BLOCO AS NOJENTAS (INSCRIÇÃO 10) (RECURSO 108)	NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO COMO BLOCO CARNAVALESO DE CIRCUITO DE RUA.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

2	BLOCO DA MANGUEIRA (INSCRIÇÃO 20) (RECURSO 109)	NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO COMO BLOCO CARNAVALESO DE CIRCUITO DE RUA.
---	---	--

**RESULTADO - PESSOA JURÍDICA**

A Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL)**, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL PÓS ANÁLISE DE RECURSO DA SELEÇÃO, como PESSOA JURÍDICA, da **Chamada Pública n.º 01/2021 - Edital de Auxílio Municipal Emergencial - Carnaval de Paço do Lumiar**. Foi recebida 01 inscrição como PESSOA JURÍDICA, sendo esta inabilitada e indeferida, na etapa de HABILITAÇÃO. Portanto, para esta categoria, não houve candidato habilitado e selecionado.

Paço do Lumiar, 05 de maio de 2021.

**JOCILENO GOUVEA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SEMCEL

**GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 01/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISAB**

Nos termos previstos na Cláusula Oitava, VII, do Protocolo de Intenções e no Art. 24, §1º e 2º do Estatuto do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB**, ficam convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os seus entes consorciados, que terá início às **10:00h**, do **dia 06 de Maio de 2021**, por videoconferência, devido o atual momento da pandemia do COVID-19, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (i) Posse do Vice-presidente do Consórcio, para conclusão do biênio 2020/2021;
- (ii) Designação do membro da Câmara de Regulação (cota dos consorciados);
- (iii) Aprovação da cessão de servidor ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB, pelo município de Paço de Lumiar;
- (iv) Outros assuntos de interesse dos consorciados.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXXI de 5 de Maio de 2021

Paço do Lumiar - MA, 30 de Abril de 2021.

**MARIA PAULA DE AZEVEDO DESTERRO**  
**Presidente do CISAB**





## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Gracilda da Silva Lima**  
Gabinete da Prefeita



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Diego Ricci Ferreira**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento

